



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ESTUDOS PRELIMINARES

Serviços de Chaveiro em Geral, com fornecimento de material para confecção de chaves, conserto, substituição e abertura de fechaduras, a fim de atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo período de 12 meses.



Assinado com senha por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA, ADRIANA COELHO LISBOA e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3166529.20778869-3664 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3166529.20778869-3664>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/09/2022 13:49



TJPA PRO20220113V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa ao atendimento das solicitações oriundas das diversas Unidades Administrativas, Judiciárias e dos Gabinetes de Magistrados, relativas a perdas e extravios de chaves decorrentes de alterações de layout, movimentação de servidores e mobiliários que apresentem desgaste nas fechaduras, assim como, fornecer segurança na guarda de documentos e materiais de interesse deste Poder, pois possibilita a colocação/substituição de trancas em portas, armários, gavetas etc., razão pela qual, a prestação do serviço não pode ser interrompido.

Nesse cenário, e considerando ainda a proximidade do término da vigência da **Ata de Registro de Preço Nº 024/2021, em 23/08/2022**, vislumbra-se a necessidade de se evitar a descontinuidade dos serviços em comento, com a realização de nova contratação.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação encontra respaldo institucional, estando devidamente alinhada ao Plano de Contratações da instituição e obedecendo o que estipula o Planejamento Estratégico deste Tribunal de Justiça (2021-2026), conforme os ditames da Resolução Nº 09/2021 do TJPA, que dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do poder Judiciário do Estado do Pará para o sexênio 2021-2026.

Segue indicação do código do item, conforme consta no Plano de Contratações Ano 2022:

SEAD 55 – Aquisição e serviço de cópias de chaves

3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

3.1. Requisitos gerais da demanda

3.1.1. Contratação de Serviços de Chaveiro em Geral, com fornecimento de material para confecção de chaves, conserto, substituição e abertura de fechaduras para atender as unidades de abrangência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

3.1.2. Fornecimento de mão de obra e o emprego de todos os equipamentos, transporte, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços, encontrando-se maiores requisitos pormenorizados, especificados no Termo de Referência respectivo.

3.1.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.1.4. Verificada a incompatibilidade do objeto ofertado com o exigido no Termo de Referência ou que apresente desconformidades com as exigências requisitadas, será a contratada obrigada a substituí-lo no prazo imediato contado da comunicação, no total ou em parte, sem qualquer ônus para a Administração, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.



Assinado com senha por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA, ADRIANA COELHO LISBOA e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3166529.20778869-3664 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3166529.20778869-3664>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/09/2022 13:49



TJPA PRO20220113V01





3.1.5. Quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade, os bens/materiais a serem utilizados por ora da execução do objeto, deverão ser, no todo ou em parte, por material atóxico, biodegradável, bem como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

3.2. Estimativa das quantidades

Os itens, assim como, o quantitativo, foram estimados de acordo com a Demanda de Aquisições anteriores solicitadas através da Ata de Registro de Preço Nº 024/2021 – TJPA, com vigência até o dia 23 de agosto de 2022;

O Fornecimento de Chaves, bem como serviço de chaveiro, a serem prestados obedecerão aos seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT ¹ / CATMAT ²	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Abertura de Cadeado com Confecção de Chave	8338	Unid.	15
2	Abertura de Cadeado Tetra	8338	Unid.	04
3	Abertura de Fechadura de Porta com Confecção de Chave	8338	Unid.	30
4	Abertura de Gaveta ou Porta de Armário	8338	Unid.	120
5	Abertura de Fechadura Tipo Tetra e Confecção de Chave	8338	Unid.	05
6	Abertura de Fechadura de Cofre com Fornecimento do Segredo	8338	Unid.	02
7	Conserto de Fechadura de Gaveta ou Armário	8338	Unid.	50
8	Conserto de Fechadura de Porta	8338	Unid.	60
9	Conserto de Maçaneta	8338	Unid.	05
10	Confecção de Chave Gorje pela Fechadura	8338	Unid.	05
11	Confecção de Chave Pinatel pela Fechadura	8338	Unid.	05
12	Confecção de Chave Tetra pela Fechadura	8338	Unid.	20
13	Confecção de Chave Yale pela Fechadura	8338	Unid.	300
14	Confecção de Chave pela Fechadura de Gaveta ou Armário	8338	Unid.	40
15	Cópia de Chave Gorje	8338	Unid.	05
16	Cópia de Chave Pinatel	8338	Unid.	05
17	Cópia de Chave Tetra	8338	Unid.	10
18	Cópia de Chave Yale	8338	Unid.	300





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

19	Fornecimento e Instalação de Fechadura Lockwel	8338	Unid.	35
20	Fornecimento e Instalação de Fechadura Blindex	8338	Unid.	20
21	Fornecimento e Instalação de Fechadura Elétrica	8338	Unid.	01
22	Fornecimento e Instalação de Fechadura para Gaveta ou Armário	8338	Unid.	10
QUANTIDADE TOTAL DE SERVIÇOS				1047

3.3. Soluções disponíveis no mercado, com a análise e comparação entre os custos das opções identificadas, levando em consideração eventuais insumos, garantia e serviços complementares

No levantamento de mercado foi identificado uma ampla quantidade de fornecedores, conforme pesquisa de preços demonstrada abaixo, não havendo requisitos que limitem a participação.

EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE CHAVES	
FORNECEDORES	PRODUTOS
RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.055.122/0001-00	Abertura de Cadeado com Confecção de Chave
	Abertura de Cadeado Tetra
	Abertura de Fechadura de Porta com Confecção de Chave
	Abertura de Gaveta ou Porta de Armário
	Abertura de Fechadura Tipo Tetra e Confecção de Chave
	Abertura de Fechadura de Cofre com Fornecimento do Segredo
	Conserto de Fechadura de Gaveta ou Armário
	Conserto de Fechadura de Porta
	Conserto de Maçaneta
	Confecção de Chave Gorje pela Fechadura
JNILTON CHAVES E CARIMBOS CNPJ: 31.033.292/0001-92	Confecção de Chave Pinatel pela Fechadura
	Confecção de Chave Tetra pela Fechadura
	Confecção de Chave Yale pela Fechadura
	Confecção de Chave pela Fechadura de Gaveta ou Armário
	Cópia de Chave Gorje
	Cópia de Chave Pinatel
	Cópia de Chave Tetra
	Cópia de Chave Yale
	Fornecimento e Instalação de Fechadura Lockwel
	Fornecimento e Instalação de Fechadura Blindex
	Fornecimento e Instalação de Fechadura Elétrica
	Fornecimento e Instalação de Fechadura para Gaveta ou Armário

Como solução legal para atender as necessidades deste Tribunal de Justiça do Estado Pará – TJPA, quanto ao Fornecimento dos Chaves será o Processo Licitatório, podendo ser realizado



Assinado com senha por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA, ADRIANA COELHO LISBOA e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3166529.20778869-3664 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3166529.20778869-3664>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/09/2022 13:49



TJPA PRO20220113V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

através da Contratação de Serviços de Chaveiro em geral, com fornecimento de material para confecção de chaves ou do Registro de Preços para Contratação de Serviços de Chaveiro em geral, com fornecimento de material para confecção de chaves.

3.4. Contratações públicas similares

Realizadas pesquisas, para estimativa de valor, em contratações similares feitas por outros órgãos, não foi identificada a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam à necessidade da administração.

A pesquisa ao Sistema de Banco de Preços, mostrou o **Pregão Nº 242019**, para objeto similar, conforme resumo abaixo:

Pregão Nº 242019 – Ministério Público do Estado do Pará, Valor Médio das Propostas Finais R\$ 16,00 (dezesesseis reais), abertura de cadeado;

Pregão Nº 242019 – Ministério Público do Estado do Pará, Valor Médio das Propostas Finais R\$ 39,00 (trinta e nove reais), abertura de carro simples;

Pregão Nº 242019 – Ministério Público do Estado do Pará, Valor Médio das Propostas Finais R\$ 110,00 (cento e dez reais), abertura de cofre;

Pregão Nº 242019 – Ministério Público do Estado do Pará, Valor Médio das Propostas Finais R\$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos), abertura de fechadura;

Pregão Nº 242019 – Ministério Público do Estado do Pará, Valor Médio das Propostas Finais R\$ 200,00 (duzentos reais), confecção de chave codificada;

3.5. Histórico de contratações anteriores no TJPA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021, celebrada entre o **Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a Empresa RCN Comércio e Serviços LTDA**, com vigência até 23/08/2022, não apresentou inconsistências nas fases de Planejamento da Contratação, Seleção de Fornecedor e Gestão do Contrato, assim como, não houve pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital, tendo o referido certame transcorrido dentro das normalidades.

3.6. Solução escolhida, com a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização

Dentre as inúmeras formas de contratação dos serviços pretendidos, a realização de um **Novo Processo Licitatório**, para formação de um **Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Chaveiro em geral, com fornecimento de material para confecção de chaves, conserto, substituição e abertura de fechaduras**, é a solução que se mostra mais eficaz, eficiente e efetiva para atender as necessidades do TJPA, uma vez que somente ocorrerá a utilização do recurso quando houver demanda, não havendo necessidade a disponibilidade do recurso, inicialmente da funcional programática.



Assinado com senha por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA, ADRIANA COELHO LISBOA e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3166529.20778869-3664 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3166529.20778869-3664>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/09/2022 13:49



TJPA PRO20220113V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

3.7. Avaliação sobre eventual necessidade de adequação do ambiente do Órgão para a execução da solução escolhida

Não se vislumbra necessidade de providências de adequações para a solução a ser contratada, pois se prescinde de adaptação direta ao ambiente para início da execução do objeto.

4. O VALOR ESTIMADO A PARTIR DA ANÁLISE DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

O Custo Total e o Valor Estimado, abaixo demonstrados, tomam como referência a Ata Registro de Preços Nº 024/2021, em vigência, sendo seus valores reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (taxa de 10,797090 %), assim como, pesquisa realizada no Banco de Preços;

DESCRIÇÃO	QUANT.	JNILTON CHAVES E CARIMBOS	ATA Nº 024/2021 (ATUALIZADA)	VALOR MÉDIO
Abertura de Cadeado com Confecção de Chave	15	R\$ 49,86	R\$ 29,92	R\$ 39,89
Abertura de Cadeado Tetra	04	R\$ 60,94	R\$ 39,89	R\$ 50,41
Abertura de Fechadura de Porta com Confecção de Chave	30	R\$ 60,94	R\$ 50,97	R\$ 55,95
Abertura de Gaveta ou Porta de Armário	120	R\$ 42,10	R\$ 32,69	R\$ 37,39
Abertura de Fechadura Tipo Tetra e Confecção de Chave	05	R\$ 105,26	R\$ 70,91	R\$ 88,08
Abertura de Fechadura de Cofre com Fornecimento do Segredo	02	R\$ 276,99	R\$ 168,57	R\$ 222,78
Conserto de Fechadura de Gaveta ou Armário	50	R\$ 33,24	R\$ 33,68	R\$ 33,46
Conserto de Fechadura de Porta	60	R\$ 44,32	R\$ 42,10	R\$ 43,21
Conserto de Maçaneta	05	R\$ 27,70	R\$ 25,48	R\$ 26,59
Confecção de Chave Gorje pela Fechadura	05	R\$ 38,78	R\$ 26,59	R\$ 32,69
Confecção de Chave Pinatrel pela Fechadura	05	R\$ 38,78	R\$ 26,04	R\$ 32,41
Confecção de Chave Tetra pela Fechadura	20	R\$ 55,40	R\$ 47,64	R\$ 51,52
Confecção de Chave Yale pela Fechadura	300	R\$ 49,86	R\$ 42,10	R\$ 45,98
Confecção de Chave pela Fechadura de Gaveta ou Armário	40	R\$ 49,86	R\$ 40,05	R\$ 44,96
Cópia de Chave Gorje	05	R\$ 14,40	R\$ 15,51	R\$ 14,96
Cópia de Chave Pinatrel	05	R\$ 16,62	R\$ 16,62	R\$ 16,62
Cópia de Chave Tetra	10	R\$ 27,70	R\$ 26,87	R\$ 27,28
Cópia de Chave Yale	300	R\$ 13,30	R\$ 12,19	R\$ 12,74
Fornecimento e Instalação de Fechadura Lockwel	35	R\$ 221,59	R\$ 206,55	R\$ 214,07
Fornecimento e Instalação de Fechadura Blindex	20	R\$ 276,99	R\$ 259,27	R\$ 268,13
Fornecimento e Instalação de Fechadura Elétrica	01	R\$ 664,78	R\$ 579,15	R\$ 621,97
Fornecimento e Instalação de Fechadura para Gaveta ou Armário	10	R\$ 72,02	R\$ 68,69	R\$ 70,36
CUSTO TOTAL		R\$ 50.961,12	R\$ 44.304,09	R\$ 47.632,61
VALOR ESTIMADO			R\$ 47.632,61	



Assinado com senha por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA, ADRIANA COELHO LISBOA e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3166529.20778869-3664 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3166529.20778869-3664>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/09/2022 13:49



T:JPAPRO20220113V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Ressaltamos que a tabela acima retrata apenas uma pesquisa mercadológica preliminar, onde a indicação do valor referencial do serviço a ser contratado, será realizada posteriormente pelo Setor de Cotação de Preços.

5. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Justificativa da Forma da Contratação

A adoção do sistema de Registro de Preços justifica-se pela forma de aquisição dos bens e serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a necessidade da demanda, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo o art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Cabe justificar, que o **Registro de Preços será em Lote Único**, por serem itens da mesma natureza, evitando, assim, a diversidade de prestadores, diminuindo o custo administrativo no gerenciamento de um único prestador, garantindo maior eficiência pelo gerenciamento de um único contrato e ganhando através da economia de escala.

5.2. Descrição sucinta, precisa, clara e suficiente do objeto, indicando os bens e/ou serviços que o compõem

Serviços de Chaveiro em geral, com fornecimento de material para confecção de chaves, conserto, substituição e abertura de fechaduras, com finalidade de atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo período de 12 meses.

5.3. Natureza do objeto

O objeto a ser contrato possui natureza comum e não continuada.

5.4. Justificativa do agrupamento do objeto em lotes diversos ou lote único

O parcelamento do objeto não se aplica na presente contratação, sendo necessário o agrupamento dos itens em **Lote Único**, no intuito de tornar o objeto mais atraente aos licitantes, garantir a uniformidade na contratação dos serviços, bem como a uma economia de escala com uma menor estrutura de fiscalização para apenas uma empresa vencedora.



Assinado com senha por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA, ADRIANA COELHO LISBOA e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3166529.20778869-3664 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3166529.20778869-3664>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/09/2022 13:49



TJPA PRO20220113V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

5.5. Classificação orçamentária e indicação da fonte de recurso

Nota de Reserva Apoio: 2022/546

Dotação Orçamentária: 2022/166 – Fundo de Reaparelhamento do Judiciário

Programa de Trabalho: 02.122.1421.8670 – Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – Apoio indireto à atividade

Nota de Reserva 1º Grau: 2022/452

Dotação Orçamentária: 2022/145 – Fundo de Reaparelhamento do Judiciário

Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659 – Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – 1º Grau

Nota de Reserva 2º Grau: 2022/510

Dotação Orçamentária: 2022/160 – Fundo de Reaparelhamento do Judiciário

Programa de Trabalho: 02.122.1421.8670 – Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – 2º Grau

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01180 – Rec. Prop. Do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário

5.6. Prazo de vigência

O Prazo de Vigência será de 12 meses.

5.7. Dos prazos

5.7.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

O Prazo de Entrega das Chaves, bem como serviço de chaveiro será de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do envio a Empresa da Nota de Empenho e Ordem de Autorização de Serviços;

E de imediato a abertura de portas em caso de pessoas presas;

A CONTRATADA, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega do objeto licitado deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pelo Tribunal em documento contemporâneo à sua ocorrência.

5.7.2. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

A CONTRATADA deverá imediatamente refazer/substituir as cópias de chaves e serviços que porventura não apresentem perfeita funcionalidade, assim como, as fechaduras novas instaladas pela CONTRATADA que venham apresentar mau funcionamento ou defeito.

6. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Forma de continuidade do fornecimento e/ou serviço em eventual interrupção contratual



Assinado com senha por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA, ADRIANA COELHO LISBOA e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3166529.20778869-3664 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3166529.20778869-3664>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/09/2022 13:49



TJPAPRO20220113V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

No caso de uma interrupção contratual definitiva pela CONTRATADA, além das devidas aplicações de penalidades nos termos contratuais, será avaliada a necessidade de contratação direta, por meio de dispensa de licitação ou a Adesão de Ata Registro de Preços de outro Órgão, para a sustentação da continuidade do objeto, assim como, será iniciado processo licitatório para uma nova contratação definitiva.

6.2. Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, quando for o caso, tais como transferência de conhecimento e capacitação de servidores

Considerando a natureza do objeto, conclui-se que não há necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento sobre a execução do objeto.

7. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriormente levantados neste instrumento, declaramos que a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Chaveiro em geral, com fornecimento de material para confecção de chaves, conserto, substituição e abertura de fechaduras, a fim de atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo período de 12 meses, é técnica e economicamente viável.

Belém, 05 de maio de 2022.

(ASSINATURA DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO)



Assinado com senha por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA, ADRIANA COELHO LISBOA e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3166529.20778869-3664 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3166529.20778869-3664>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/09/2022 13:49



TJPA PRO20220113V01

